PORTARIA nº 16/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO que o Prefeito encaminhou a Câmara o **Projeto de Lei número 60/2023**, capeado pela Mensagem número 66/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município em R$ 164.070.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões e setenta mil reais), na Lei Orçamentaria Anual – LOA, para o exercício de dois mil e vinte e quatro (2024),

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica publicado nos termos do artigo 219 do Regimento Interno desta Câmara, o **PROJETO DE LEI número 60/2023**, do Prefeito, que versa sobre a Lei Orçamentaria Anual - LOA, para o exercício de dois mil e vinte e quatro – 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o encaminhamento às Comissões Permanentes e Vereadores para os procedimentos de praxe, visando a deliberação plenária da matéria, disponibilizando-se a todos no site da Câmara e afixando o presente no quadro próprio de aviso da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 31 de outubro de 2023.

O Presidente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo